

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 847 /73

Aprovado por Deliberação

Em 3 / 5 /1973

PROCESSO CEE N° 2721/72

INTERESSADA - "TORQUE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS"
ASSUNTO - Expedição de 2ª via do Certificado de Isenção de recolhimento
do Salário-Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA

HISTÓRICO - A Empresa "Torque S/A Indústria e Comercio de Máquinas Elétricas" estabelecida na cidade de Araras, à Av. Torque n° 99, solicitou ao SEPE a expedição de 2ª via do Certificado de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação, relativo ao exercício de 1968, por motivo de extravio do original.

Consultando o processo do mencionado certificado, o SEPE constatou que para o exercício de 1968, foi concedida, à empresa acima, a isenção de C\$ 438,34, para o custeio de 60 bolsas de estudo de ensino fundamental, distribuídas no C.E- SESI n° 304, na cidade de Araras.

Na ocasião foi expedido o certificado modelo "B" n° 341, o que recebeu aprovação deste CEE, no Parecer n° 39/68.

Com base nas informações colhidas, o SEPE expediu à requerente a 2ª via solicitada, remetendo-a a este Conselho, para a necessária homologação.

CONCLUSÃO - Somos de parecer que a 2ª via do Certificado de isenção de Recolhimento do Salário-Educação, Modelo "B", relativo ao exercício de 1968, expedido pelo SEPE a favor da Empresa "Torque S/A - Industria e Comércio de Máquinas Elétricas" merece a homologação deste Conselho Estadual de Educação. A formação SEPE n° 376/72, xerografada, passa a integrar o processo CEE relativo à matéria.

São Paulo, 21 de dezembro de 1972

a) Conselheira MARIA IGNEZ L. DE SIQUEIRA
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES - Presidente